



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo nº: 1.092.627
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Representados: Município de São João Batista do Glória, representado pela atual Prefeita Municipal, Sra. Aparecida Nilva dos Santos, e Amaral & Barbosa Advogados
Exercício: 2020

De acordo com o relatório técnico.

Em cumprimento ao despacho (Peça nº 7 Arquivo_2197137) encaminhem-se os autos ao Relator Hamilton Coelho.

DCEM/1ªCFM, 22 de setembro de 2020

Saulo Ramos Dutra
Coordenador em exercício
TC 3221-0